

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - SINQIA S.A. de 24/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista que optar pelo voto a distância ou seu representante legal deverão no Boletim: (i) preencher todos os campos, (ii) rubricar todas as páginas e (iii) assinar a última página.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o acionista que optar pelo voto a distância deverá adotar uma das seguintes alternativas de envio: (1) à Companhia: O acionista deverá enviar este Boletim a um dos endereços indicados no quadro abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, até 2 dias antes da assembleia, ou seja, até 22/04/2019, inclusive. Os Boletins recebidos após tal data poderão ser desconsiderados; (2) ao escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), estejam ou não as ações depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 18/04/2019, inclusive; e (3) ao custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 18/04/2019, inclusive. Os Boletins recebidos após a data citada nos itens (2) e (3) serão desconsiderados.</p> <p>Os documentos exigidos são: (i) via original deste Boletim preenchido conforme as orientações do quadro acima; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM ou junta comercial): (a) Pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (serão aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional); (b) Pessoa jurídica: documento do item “a”, Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e documento que comprove os poderes de representação; (c) Fundo de investimento: documentos dos itens “a” e “b”, regulamento do fundo consolidado e atualizado e documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Não será exigido reconhecimento de firma. Documentos em língua estrangeira deverão ser vertidos para o português, sem necessidade de tradução juramentada, notariação, consularização ou apostilamento. Não obstante, documentos em língua estrangeira que estejam em inglês estão dispensados de tradução.</p> <p>Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento dos documentos, se eles são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Postal: R. Bela Cintra, 755, 7º andar, CEP 01415-003, São Paulo/SP (A/C “Gerência de RI”) Eletrônico: ri@sinqia.com.br (Assunto: “BVD - Assembleia de 24/04/2019”)</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Escriturador: Banco Bradesco S.A. - Departamento de Ações e Custodia Endereço: Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br - Telefone: 0800 701 1616</p> <p>O acionista poderá transmitir as instruções de voto a distância mediante entrega do Boletim em uma das agências do Banco Bradesco S.A. munido de cópias autenticadas dos documentos de identificação sendo: a) pessoa física: identidade e Comprovante de Residência emitido há menos de 90 dias; b) pessoa jurídica/fundos de investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e c) acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131/62 e demais legislações correlatas.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SINQIA S.A. de 24/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2018, que compreenderá a distribuição de dividendos e a proposta de orçamento de capital para o exercício social que se encerrará em 31/12/2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar em 6 (seis) o número de membros para compor o Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141 da Lei 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Alberto Gaidys Junior (Independente)

Antonio Luciano de Camago Filho

Bernardo Francisco Pereira Gomes

Claudio Almeida Prado (Independente)

Roberto Dagnoni (Independente)

Rodrigo Heilberg (Independente)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Alberto Gaidys Junior (Independente) [] %

Antonio Luciano de Camago Filho [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SINQIA S.A. de 24/04/2019

Bernardo Francisco Pereira Gomes [] %

Claudio Almeida Prado (Independente) [] %

Roberto Dagnoni (Independente) [] %

Rodrigo Heilberg (Independente) [] %

Deliberação Simples

9. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social que se encerrará em 31/12/2019.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

10. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161 da Lei 6.404/76?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

11. As instruções de voto constantes neste Boletim serão consideradas na realização da AGO em 2ª Convocação?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____